

# **AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**

**Processo Administrativo nº 1103/2023**

**Licitação nº 65/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2024, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O município de Lajes/RN, por intermédio do Agente de Contratação após o término do prazo estipulado conforme o item do edital da mencionada chamada pública e após análise das diligências respondidas, torna público o resultado da **CHAMADA PÚBLICA 03/2024, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, conforme segue:

A agricultora familiar **FRANCISCA ERINEIDE DA SILVA CAVALCANTI** - CPF: 084.\*\*\*.674-\*\*, apresentou seu projeto de venda com os itens abaixo descritos, e sendo este declarado habilitado por atender as exigências contidas no edital.

<b>ITENS</b>	<b>GÊNEROS (DESCRIÇÃO)</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
--------------	----------------------------	------------	------------	-----------------------	------------------------

5	0018567 - Bolo de Milho Caseiro simples, o produto deve apresentar-se íntegro bem assado, com sabor e odor agradável, sem recheio, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite, sal, manteiga, fermento e ovos, utilizando insumos naturais, não podem conter conservantes, corantes artificiais, aromatizantes artificiais e gordura trans. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. A manipulação deve ser feita de acordo com Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação - RDC 216/04. Apresentar licença sanitária atualizada. Deverá ter identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	600	26,95	,00
06	0018568 - Bolo de Ovos (Mesclados) Caseiro simples, o produto deve apresentar-se íntegro bem assado, com sabor e odor agradável, sem recheio, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite, sal, manteiga, fermento e ovos, utilizando insumos naturais, não podem conter conservantes, corantes artificiais, aromatizantes artificiais e gordura trans. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. A manipulação deve ser feita de acordo com Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação - RDC 216/04. Apresentar licença sanitária atualizada. Deverá ter identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade	KG	200	25,80	,00
09	0018570 - Carne Bovina, tipo músculo de qualidade, resfriada ou in natura, com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, sem a presença de osso, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção municipal (SIM).	KG	441	42,33	,53
Valor por extenso: Trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos					<b>,53</b>

A agricultora familiar **NORMELIA MARIA DA SILVA FERNANDES** - CPF: 053.\*\*\*.844-\*\*, apresentou seu projeto de venda com os itens abaixo descritos, e sendo este declarado habilitado por atender as exigências contidas no edital.

ITENS	GÊNEROS (DESCRIÇÃO)	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
04	0018566 - Bolo de Leite caseiro simples, o produto deve apresentar-se íntegro bem assado, com sabor e odor agradável, sem recheio, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite, sal, manteiga, fermento e ovos, utilizando insumos naturais, não podem conter conservantes, corantes artificiais, aromatizantes artificiais e gordura trans. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. A manipulação deve ser feita de acordo com Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação - RDC 216/04. Apresentar licença sanitária atualizada. Deverá ter identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	1500	26,65	,00
Valor por extenso: Trinta a nove mil novecentos e setenta e cinco reais					<b>,00</b>

O agricultor familiar **JOHNY CLINTON VARELA DE LIMA** - CPF: 060.\*\*\*.044-\*\*, apresentou seu projeto de venda com os itens abaixo descritos, e sendo este declarado habilitado por atender as exigências contidas no edital.

ITENS	GÊNEROS (DESCRIÇÃO)	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
10	0018571 - Carne Bovina, tipos alcatra, contra filé, fraldinhas, acém, de qualidade, resfriada ou in natura, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, sem a presença de osso, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção municipal (SIM).	KG	745	53,65	,25
Valor por extenso: Trinta a nove mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos					<b>,25</b>

A agricultora familiar **MARIA DA GLORIA BEZERRA BARBOSA** - CPF: 967.\*\*\*.354-\*\*, apresentou seu projeto de venda com os itens abaixo descritos, e sendo este declarado habilitado por atender as exigências contidas no edital.

ITENS	GÊNEROS (DESCRIÇÃO)	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
09	0018570 - Carne Bovina, tipo músculo de qualidade, resfriada ou in natura, com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, sem a presença de osso, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção municipal (SIM).	KG	300	42,33	,00
10	0018571 - Carne Bovina, tipos alcatra, contra filé, fraldinhas, acém, de qualidade, resfriada ou in natura, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, sem a presença de osso, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção municipal (SIM).	KG	508	53,65	,20
Valor por extenso: Trinta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos					,20

O agricultor familiar **MARCOS LUIS ANDRE** - CPF: , apresentou seu projeto de venda com os itens abaixo descritos, e sendo este declarado habilitado por atender as exigências contidas no edital.

ITENS	GÊNEROS (DESCRIÇÃO)	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
02	0009183 - ALFACE, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	KG	700	14,87	,00
14	0018575 - Coentro Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	KG	500	30,20	,00

16	0018576 - Feijão verde de primeira, in natura, novo, grão íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalado em sacos plásticos transparentes de 1Kg com identificação do produto e prazo de validade. Feijão já debulhado, sem a presença da casca	KG	200	20,88	,00
17	0018577 - Jerimum Caboclo Apresentando tamanho uniforme, e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações, cortes características microbiológicas: bactérias do grupo coliforme de origem fecal). Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	50	4,08	204,00
18	0019837 - Jerimum de leite, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	150	4,23	634,50
19	0018578 - Limão Comum Tipo taiti, de primeira qualidade, fresco, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	100	10,17	,00
22	0018580 - Melancia in natura, redonda, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, gráudo tamanho e coloração uniforme. De primeira, com 80 a 90% de maturação, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	200	2,70	540,00

24	0014145 - Milho verde em espiga, extra AA, fresco com as folhas bem verdes e cabelo marrom escuro, protegido pela casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	400	6,03	,00
26	0009215 - PIMENTÃO VERDE, pimentão verde de primeira, apresentando tamanho uniforme, e suficientemente desenvolvido, estando livre de defeitos graves que alterem a sua conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco de polietileno.	KG	200	13,83	,00
27	0019840 - Tomate maduro de boa qualidade graúdo com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes.	KG	200	8,17	,00
Valor por extenso: Trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos					,5

A agricultora familiar **MARIA DE FATIMA ALVES** - CPF: 759.\*\*\*.475.\*\*, apresentou seu projeto de venda com os itens abaixo descritos, e sendo este declarado habilitado por atender as exigências contidas no edital.

ITENS	GÊNEROS (DESCRIÇÃO)	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
-------	---------------------	-----	-----	----------------	-----------------

1	0018568 - Bolo de Ovos (Mesclados) Caseiro simples, o produto deve apresentar-se íntegro bem assado, com sabor e odor agradável, sem recheio, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite, sal, manteiga, fermento e ovos, utilizando insumos naturais, não podem conter conservantes, corantes artificiais, aromatizantes artificiais e gordura trans. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. A manipulação deve ser feita de acordo com Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação - RDC 216/04. Apresentar licença sanitária atualizada. Deverá ter identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade	KG	1550	25,80	,00
Valor por extenso: Trinta e nove mil novecentos e noventa reais					<b>,00</b>

Desse modo, conforme item 9.2. do edital, fica aberto o prazo de dois dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recurso contra esta decisão. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: cpl@, ou ainda de forma presencial no setor de licitações.

Lajes/RN, 17/06/2024

**RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**8738A171

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/06/2024. Edição 3308

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2024

TERMO DE CONTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE E A QUADRILHA JUNINA ARRAIA 100% FERROVIARIO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

Chamada Pública para Credenciamento n° 004/2024

Processo administrativo n° 470/2024

Licitação n° 71/2024

CONTRATANTE: Município de Lajes, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: **ADRIANO TIAGO DA SILVA**, CPF n° , RG n° , residente e domiciliado na Travessa Senador João Câmara, 75, Alvorada - Lajes/RN, telefone: (84) 99921-0081, e-mail: adritiago@, representante da quadrilha junina denominada **ARRAIÁ 100% FERROVIÁRIO**.

**OBJETO: SELEÇÃO DE GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAJES, NA CATEGORIA ESTILIZADA, PARA RECEBER INCENTIVO FINANCEIRO E, EM CONTRAPARTIDA, APRESENTAR-SE NA PROGRAMAÇÃO JUNINA DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN E EM EVENTOS CULTURAIS SOLICITADOS E DIVULGAR O MUNICÍPIO DE LAJES RN NAS PROGRAMAÇÕES DENTRO E FORA DA CIDADE, NO CICLO JUNINO DE 2024 E AFINS.**

MODALIDADE: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO A QUADRILHA JUNINA N° 004/2024.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor total da contratação é de **R\$ ,00 (quarenta mil reais).**

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 14 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 79, I, da Lei Federal nº Lajes/RN, 14 de junho de 2024.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeitura Municipal de Lajes/RN

Contratante

***ADRIANO TIAGO DA SILVA***

CPF nº

Arraia 100% Ferroviário

Contratada

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**8DC54C0A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/06/2024. Edição 3307

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 002/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 002/2024

TERMO DE CONTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE E A QUADRILHA JUNINA BRILHO NEGRO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

Chamada Pública para Credenciamento n° 004/2024

Processo administrativo n° 470/2024

Licitação n° 71/2024

CONTRATANTE: Município de Lajes, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: **LUIZ FELIPE DA SILVA LIMA**, CPF n° , RG n° , residente e domiciliado na Rua Honorio Antunes, 23, Antônio de Melo - Lajes/RN, telefone: (84) 99953-3046, representante da quadrilha junina denominada **JUNINA BRILHO NEGRO**.

**OBJETO: SELEÇÃO DE GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAJES, NA CATEGORIA ESTILIZADA, PARA RECEBER INCENTIVO FINANCEIRO E, EM CONTRAPARTIDA, APRESENTAR-SE NA PROGRAMAÇÃO JUNINA DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN E EM EVENTOS CULTURAIS SOLICITADOS E DIVULGAR O MUNICÍPIO DE LAJES RN NAS PROGRAMAÇÕES DENTRO E FORA DA CIDADE, NO CICLO JUNINO DE 2024 E AFINS.**

**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO A QUADRILHA JUNINA N° 004/2024.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor total da contratação é de **R\$ ,00 (dez mil reais)**.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 14**

**de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 79, I, da Lei Federal nº Lajes/RN, 14 de junho de 2024.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeitura Municipal de Lajes/RN

Contratante

***LUIZ FELIPE DA SILVA LIMA***

CPF nº

Junina Brilho Negro

Contratado

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**B1D9F190

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/06/2024. Edição 3307

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**[DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 -](#)**

**RAIMILSON DANTAS DE LOCIO, CNPJ:**  
**24.201.527/0001-42 - AQUISIÇÃO**  
**EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA,**  
**HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES**

---

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 - RAIMILSON DANTAS DE LOCIO, CNPJ: - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: , Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: **RAIMILSON DANTAS DE LOCIO, CNPJ:**

VALOR **R\$ ,37** (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos).

OBJETIVO: Aquisição Emergencial de materiais de Limpeza, Higienização e Lavanderia destinados ao atendimento das necessidades desta Associação, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto ter sido a melhor apresentada.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

LAJES/RN, 14/06/2024 -

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente da APAMI.

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/06/2024. Edição 3315

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

## **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 527/2024**

Considerando os termos do Edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024**, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, e com base nos atos praticados pelo Setor de Licitações, que, em análise aos documentos apresentados, nos termos do referido edital de Chamamento Público, proferiu seu resultado final de seleção e classificação, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado final do Chamamento Público nº 004/2024, cujo objeto se destina à Seleção de grupos de quadrilhas juninas pertencentes ao município de Lajes, na categoria estilizada, para receber incentivo financeiro e, em contrapartida, apresentar-se na programação junina do Município de Lajes/RN, no ciclo junino de 2024. As quadrilhas selecionadas são: 1º lugar - **QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ 100% FERROVIÁRIO**, representada por ADRIANO TIAGO DA SILVA, CPF nº ; 2º lugar - **QUADRILHA JUNINA BRILHO NEGRO**, representada por LUIZ FELIPE DA SILVA LIMA, CPF nº . As adjudicatárias ficam convocadas para assinarem o termo de contrato legal de cooperação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Lajes/RN, 13/06/2024

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**5D8C2AAA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/06/2024. Edição 3306

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024**

```
[et_pb_section fb_built="1" disabled_on="on|on|off" admin_label="CABEÇALHO"
_builder_version="" _module_preset="default" collapsed="on" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_row
column_structure="1_3,1_3,1_3" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_column type="1_3" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_divider show_divider="off" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_image src=""
title_text="logo-lajes2" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_image]/[et_pb_column type="1_3"
_builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_column type="1_3" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_divider show_divider="off"
_builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_image src="" title_text="portal-transparencia - ico"
_builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"]
[et_pb_image]/[et_pb_column]/[et_pb_row]/[et_pb_row _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_column type="4_4" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
[et_pb_text _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"]
```

Sabemos que a exigência por transparência no Brasil já se estende desde o ano 2000 com a criação da **Lei de Responsabilidade Fiscal** (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), onde se tornou mais forte com a aprovação da **Lei da Transparência** (Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009). tendo seu reforço com a **Lei de Ficha Limpa** (Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010) e efetivando a transparência de fato com a **Lei de Acesso a Informação** (Lei nº , de 18 de novembro de 2011).

```
[/et_pb_text][et_pb_divider show_divider="off" _builder_version="" _module_preset="default"]
```

```
global_colors_info="{ }"[/et_pb_divider][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section][et_pb_section
fb_built="1" disabled_on="on|on|off" admin_label="MENU" _builder_version=""
_module_preset="default" background_color="#009999" border_width_all="15px"
border_color_all="#009999" box_shadow_style="preset3" global_module="26705" saved_tabs="all"
collapsed="on" global_colors_info="{ }"[/et_pb_row _builder_version="" _module_preset="default"
background_color="rgba(0,0,0,0)" global_colors_info="{ }"[/et_pb_column type="4 4"
_builder_version="" _module_preset="default" global_colors_info="{ }"[/et_pb_menu
menu_id="163" active_link_color="#cc0066" _builder_version="" _module_preset="default"
menu_font="|700|||||]" menu_text_color="#f4f4f4" background_color="rgba(0,0,0,0)"
global_colors_info="{ }"[/et_pb_menu][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section][et_pb_section
fb_built="1" admin_label="PARTE SUPERIOR DO CORPO" _builder_version=""
_module_preset="default" background_color="#99cc33" collapsed="on"
global_colors_info="{ }"[/et_pb_row _builder_version="" _module_preset="default" collapsed="off"
global_colors_info="{ }"[/et_pb_column type="4 4" _builder_version="" _module_preset="default"
global_colors_info="{ }"[/et_pb_divider show_divider="off" _builder_version=""
_module_preset="default" global_colors_info="{ }"[/et_pb_divider][et_pb_post_title meta="off"
featured_image="off" _builder_version="" _module_preset="default" title_font="|800|on||||]"
title_text_color="#cc0066" global_colors_info="{ }"[/et_pb_post_title][et_pb_text
disabled_on="on|on|off" _builder_version="" _module_preset="default"
background_color="#f4f4f4" border_radii="off|5px|5px|" border_width_all="20px"
border_color_all="#f4f4f4" global_colors_info="{ }"]
```

Início / Transparência / Licitação

```
[/et_pb_text][et_pb_column][et_pb_row][et_pb_section][et_pb_section fb_built="1"
admin_label="CORPO DA LICITAÇÃO" _builder_version="" background_color="rgba(0,0,0,0)"
collapsed="off" global_colors_info="{ }"[/et_pb_row _builder_version=""
background_color="#f4f4f4" background_size="initial" background_position="top_left"
background_repeat="repeat" border_radii="off|5px|5px" border_width_all="20px"
border_color_all="#f4f4f4" global_colors_info="{ }"[/et_pb_column type="4 4" _builder_version=""
custom_padding="||]" global_colors_info="{ }" custom_padding_hover="||]"[/et_pb_text
admin_label="Informações principais" _builder_version="" background_size="initial"
background_position="top_left" background_repeat="repeat" global_colors_info="{ }"]
```

## Informações principais

- Publicação do edital Dia 28 de maio de 2024
- Início das inscrições Dia 28 de maio de 2024
- Término das inscrições 10 horas do dia 07 de junho de 2024
- Sessão pública para análise documental e resultado 10 horas do dia 07 de maio de 2024
- Divulgação do grupo selecionado Dia 10 de junho de 2024
- Período de interposição de recursos administrativo de 10 a 12 de Junho de 2024
- Homologação 13 de junho de 2024
- Resultado final 13 de junho de 2024

## Informações do objeto

- Processo para a Seleção de grupos de quadrilhas juninas pertencentes ao município de Lajes, na categoria estilizada, para receber incentivo financeiro e, em contrapartida, apresentar-se na programação junina do Município de Lajes/RN e em eventos culturais solicitados e divulgar o município de Lajes RN nas programações dentro e fora da cidade, no ciclo junino de 2024 e afins

---

[/et\_pb\_text][et\_pb\_text admin\_label="Arquivos" \_builder\_version="" \_module\_preset="default" hover\_enabled="0" global\_colors\_info="{}" sticky\_enabled="0"]

### **Arquivos disponíveis**

- AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024
- RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024
- RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

[/et\_pb\_text][et\_pb\_column][et\_pb\_row][et\_pb\_section]

---

**[AVISO DE RESULTADO FINAL DA CHAMADA](#)**

# PÚBLICA Nº 004/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024

**Processo Administrativo nº 527/2024**

**OBJETO: Processo para a Seleção de grupos de quadrilhas juninas pertencentes ao município de Lajes, na categoria estilizada, para receber incentivo financeiro e, em contrapartida, apresentar-se na programação junina do Município de Lajes/RN e em eventos culturais solicitados e divulgar o município de Lajes RN nas programações dentro e fora da cidade, no ciclo junino de 2024 e afins.**

O Município e Lajes, por meio do Setor de Licitações, torna público que a CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2024, pela qual objetiva a Seleção de grupos de quadrilhas juninas pertencente ao município de Lajes, na categoria estilizada, para receber incentivo financeiro e, em contrapartida, apresentar-se na programação junina do Município de Lajes/RN, no ciclo junino de 2024, teve com selecionada as quadrilhas: 1º lugar - **QUADRILHA JUNINA ARRAIA 100% FERROVIARIO**, representada por ADRIANO TIAGO DA SILVA, CPF nº ; 2º Lugar - **QUADRILHA JUNINA BRILHO NEGRO**, representada por LUIZ FELIPE DA SILVA LIMA, CPF nº .

Lajes/RN, 13 de junho de 2023.

**RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:ACD106D4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/06/2024. Edição 3306

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024 |** **CONTRATADA: ALVES E AQUINO SERVICOS** **ESPECIALIZADOS LTDA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa **ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** e o Município de Lajes/RN.

Processo administrativo nº 1117/2023

Licitação nº 66/2024

CONTRATANTE: Município de Lajes;

CONTRATADA: **ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº , estabelecida à Rua Reginaldo Inocencio Avelino, 412, Centro - Afonso Bezerra/RN, CEP: , e-mail: alvesequino1@, neste ato representada pelo Sr. **ÂNGELO WAGNER ALVES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do Cédula de identidade n. e do CPF: .

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

MODALIDADE: **Concorrência Eletrônica Nº 002/2024.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ ,50 (cento e noventa e três mil noventa reais e cinquenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Orgão/Unidade: . FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2115 - PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO.

Natureza: - OBRAS E INSTALAÇÃO

Fonte: 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

Região: 0001 - LAJES/RN

**VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, de 12 de junho de 2024 até 11 de junho de 2025.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº

Lajes/RN, 12 de junho de 2024.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

***MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO***

Secretária de Desenv. Social, Trabalho e Habitação

**Alves e Aquino Servicos Especializados Ltda**

CNPJ nº

**ÂNGELO WAGNER ALVES**

CPF sob o nº e RG sob o nº

Contratada

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**2E301688

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2024. Edição 3305

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ ,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

## **RESOLVE**

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE LAJES/RN, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, em favor da Empresa **HIPOLITO CASSIANO DE OLIVEIRA (HC ENGENHARIA)**, CNPJ/CPF nº , estabelecida à Rua Dona Francisca Rodrigues dos Santos, nº 200, Sala 02, Nova Betânia, Mossoró/RN - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ ,00 (dezesete mil reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 475/2024, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 12 de junho de 2024.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**79AD1860

---

# **NOVO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO** **Nº 02/2024**

---

## EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

---

I - PREÂ	
II -	
III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	3
IV - RECURSOS FINANCEIROS .....	4
V - RECURSOS HUMANOS.....	5
VI - RECURSOS	
VII - COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....	6
VIII - CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL....	6
IX - VISITA TÉCNICA.....	7
X - PROCEDIMENTOS GERAIS DE SELEÇÃO.....	8
X - 1 - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO .....	8
X - 2 - ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	9
X - 3 - ENVELOPE Nº 02 - PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA .....	11
XI - PROCEDIMENTOS PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES.....	12
XII - JULGAMENTO.....	14
XIII - ESCLARECIMENTOS, COMUNICADOS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS....	14
XIV - DILIGÊNCIAS E SANEAMENTO DE ERROS.....	16
XV - DAS PENALIDADES NO PROCESSO DE SELEÇÃO.....	16
XVI - DO CONTRATO DE GESTÃO.....	16
XVII - VEDAÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO.....	17
XVIII - DISPOSIÇÕES FINANCEIROS .....	17
XIX - ANEXOS .....	18

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - SMS

### I - PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Lajes, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Processo de Chamamento Público nº 02/2024, para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social (OS) no Município de Lajes/RN, cujo objeto consiste no suporte no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde de Urgência e Emergência, adulto e pediátrico, em regime ininterrupto, durante 24h por dia, na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA Edivan Secundo Lopes. A presente Seleção será processada nos termos

da Lei Municipal nº 970/2023, e, subsidiariamente, pela Lei nº , pelas normas do Sistema Único de Saúde (SUS), sob as condições previstas neste Edital e seus anexos, de acordo com o seguinte cronograma:

- a) Publicação do Edital de Chamamento Público nº 02/2024: 12/06/2024;
- b) Recebimento das Propostas/Entrega dos Envelopes: 12/06/2024 até 11/07/2024;
- c) Abertura e Análise da Documentação (Envelope 01): 12/07/2024 às 09h;
- d) Publicação da análise da Habilitação dos participantes no Diário Oficial da FEMURN (envelope 01): 17/07/2024;
- e) Prazo para Apresentação de Recursos: 18/07/2024 até 24/07/2024;
- f) Decisão do Recurso: 29/07/2024;
- g) Abertura e análise da Proposta do Plano de Trabalho e Proposta Financeira (Envelope 02): 30/07/2024;
- h) Divulgação e Publicação da Entidade Selecionada: 02/08/2024;
- i) Prazo para Apresentação de Recursos: 05/08/2024 até 09/08/2024;
- j) Homologação do Processo de Chamamento Público: 14/08/2024;

OBS: O referido cronograma poderá sofrer alterações.

## II - OBJETO

Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social (OS), para suporte no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde de Urgência e Emergência, adulto e pediátrico, em regime ininterrupto, durante 24h por dia, na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA Edivan Secundo Lopes, localizada no Município de Lajes/RN.

= = CONFIRA AQUI O **EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024** NA ÍNTEGRA.